



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 209, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga o Ato da Presidência TRT7 nº 69, de 7 de abril de 2011, que dispõe sobre o Cartão de Identidade Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização da carteira de identidade funcional dos(as) servidores(as) da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme dispõe a Resolução nº 133, de 6 de dezembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO as exposições de motivos nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 5706/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Ato da Presidência TRT7 nº 69, de 7 de abril de 2011, que dispõe sobre o Cartão de Identidade Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

Art. 2º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal